

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE-ES Nº 7.585/2023**

**Aprova para credenciamento a EMEIEF
Orci Batalha, e dá outras providências.**

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, considerando a Resolução CEE-ES nº. 01 de 22 de agosto de 2023 que instituiu a **COMISSÃO ESPECIAL**, e nos termos do Parecer CEE-ES nº. 8.075/2023 (Processo E-docs nº. 2021-KQK23/CEE-ES nº. 023/2022), aprovado na Sessão Plenária do dia 14-11-2023, com fundamento na Resolução CEE-ES nº. 3.777/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar para credenciamento da Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental Orci Batalha, situada na Rua Projetada, s/nº., Comunidade de Cacimbinha, município de Presidente Kennedy, ES, mantida pela Prefeitura Municipal de Presidente Kennedy, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir da publicação da referida resolução, retroagindo seus feitos a 26 de dezembro de 2002.

Art. 2º Aprovar a oferta da Educação Infantil – Pré-escola e do Ensino Fundamental – 1º ao 5º ano, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir da publicação da referida resolução, retroagindo seus efeitos a 26 de dezembro de 2002.

Vitória, ES, 30 de novembro de 2023.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE

Homologo
Em 30 de novembro de 2023.

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação